

1
2
3
4
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e quinze minutos, no Auditório do CASS – Centro Administrativo São Sebastião - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, situado à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, subsolo, Cidade Nova, reuniram-se representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, com a presença dos conselheiros, titulares e suplentes, e demais participantes, para tratar dos seguintes assuntos: **1.Aprovação das atas das Assembleias de 16 e 23/09/2024;** **2.Apresentação do Programa de Guarda Subsidiada;** **3.Apresentação do Família Acolhedora – FACO;** **4.Deliberação de Registros;** **5.Informes das Comissões, GTs e Fórum DCA;** **6.Informes gerais.** O presidente Carlos Roberto Laudelino deu início à assembleia, agradecendo a participação de todos e todas. Fez a leitura da Pauta e reforçou a realização de capacitação sobre o Certificado de Captação de Recursos. **1.Aprovação das atas das Assembleias de 16 e 23/09/2024:** aprovadas por unanimidade; **2. Apresentação do Programa de Guarda Subsidiada:** a servidora da Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social Maria Beatriz Carvalho fez a apresentação da execução do Programa, que foi financiado com recursos do FMADCA - “Programa Guarda Subsidiada: garantindo a extensão do cuidado e do afeto” desde 2023, com uma bolsa mensal de R\$ 650,00 por 12 meses, contando com apoio técnico das equipes dos 14 CREAS as famílias de crianças e adolescente, com uma meta prevista de cem (100) famílias, incluindo grupo de irmãos; e com indicação judicial de afastamento da convivência familiar de origem ou já afastados. Há um Plano de Acompanhamento Familiar com as famílias de origem e as que fazem parte do Programa de Guarda Subsidiada. Todas as ações se basearam no Decreto Nº 52.850/2023, que regulamenta o Programa de Guarda Subsidiada e estabelece os critérios de inscrição, com indicativo de alteração no critério de renda per capita para meio salário e não um quarto do salário-mínimo, com o intuito de ampliar a adesão de famílias que possuem o perfil e uma forma de evitar a institucionalização, além de trabalhar a prevenção. As primeiras inclusões aconteceram em julho de 2023, com 22 bolsas; em setembro com 23 bolsas e em outubro com 30 bolsas. Importância da divulgação e plano de ampliação para 2025. **3. Apresentação Família Acolhedora – FACO:** a servidora da Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social Flávia Medeiros fez a apresentação do status do serviço de janeiro a julho de 2024. O serviço acontece no município desde 1998 como uma proposta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e, posteriormente, como um serviço tipificado nacionalmente. A meta de atendimentos é de 300 e no período apresentado foram 159 crianças e adolescentes e 89 famílias acolhedoras, que participam de capacitações continuadas e realizadas em parceria com a Gerência de Desenvolvimento e Educação Permanente – GDEP. São famílias voluntárias e previamente cadastradas e habilitadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com acompanhamento técnico da família acolhedora e de origem. Há a necessidade de ampliação de acolhedores – projeto ‘Acolha uma vida”, com campanhas de divulgação do serviço de acolhimento em família acolhedora. O presidente Carlos Laudelino agradeceu as apresentações e reforçou a importância dessas ferramentas, como Passo a Passo. **4.Deliberação de Registros:** após a leitura, foi aprovado por unanimidade. **5.Informes das Comissões, GTs e Fórum DCA:** a) **Comissão de Orçamento:** dezessete propostas recebidas e em análise para o Edital Itaú Social: resultado das seleções pelo CMDCA-Rio até março de 2025 e o resultado da selecionada no país em maio de 2025; Chamamento público: recurso já disponibilizado pela Secretaria de Fazenda para uso até dezembro de 2024 e apreciação do edital pela Procuradoria Geral do Município; apresentação de entradas e saídas no FMADCA em novembro. b) **Comissão de Comunicação:** aguardando seleção da empresa, folder e calendário de 2025 para cotação e envio à gráfica. c) **Comissão de Políticas Públicas:** Revisões dos Planos da Primeira Infância e do Apadrinhamento em fase de ajustes finais. d) **Comissão de Garantia de Direitos:** proposta de alteração na regularidade anual e renovação de registros, passando esse último para a cada dois

5
6
7



53 anos e a regularidade eliminada, com visita técnica anual e não mais a cada três anos – após
54 explanações, decidiu-se em criar um grupo de trabalho. e) Fórum DCA: reuniões para fortalecer
55 as organizações da sociedade civil. **6. Informes gerais:** 03 capacitações sobre o edital de
56 certificado de captação de recursos e importância de atualizar e-mail e telefones para os próximos
57 encontros; Apresentação do Diagnóstico da situação de crianças e adolescentes na cidade do Rio
58 de Janeiro em 22/10/2024, às 14h no Auditório do CASS – subsolo da Prefeitura da Cidade do
59 Rio de Janeiro; Capacitação com Promotor de Justiça sobre Conselhos Tutelares disponibilizado
60 no Youtube do CMDCA-Rio; apresentação das multas recebidas bens adjudicados. Não havendo
61 mais assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada às 16h10 e a ata segue assinada pelo
62 Presidente e Primeira e Segunda Secretárias, em 14 de outubro de 2024.

63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74

Carlos Roberto Laudelino
Presidente

Rosangela Chacom Pereira
Primeira Secretária

Cristiane da Silva Santana
Segunda Secretária